



# Município de Presidente Sarney

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 583 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2020

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

DECRETO 08/2020.....01

DECRETO Nº 08 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA E PREVENÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, VALERIA MOREIRA CASTRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020 do corrente ano, o estado de Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Presidente Sarney – MA.

CONSIDERANDO inteiro teor dos Decretos Municipais nº 03 de 17/03/2020 (Dispõe sobre medidas de enfrentamento e prevenção a transmissão da COVID-19 e da outras providências), nº 05 de 18/03/2020 (Altera o Decreto nº 003/2020 e da outras providências), e Decreto nº 07 de 30/03/2020 (Decreta situação de emergência no Município de Presidente Sarney-MA, em razão da pandemia causada pela COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) Governos Federal e Estadual, e dá outras providências.), respectivamente, ora reiterados e ratificados, no que não expressamente alterado pelo presente DECRETO,

CONSIDERANDO que, em razão do poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais, com vistas a ajusta-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a antecipação das férias escolares do mês de Julho/2020, no âmbito de toda a rede Pública Municipal de Ensino, para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020. Os ajustes necessários para os imprescindíveis mínimos 200 dias de aulas no período letivo serão feitos mediante Máximo esforço de toda comunidade de ensino, uma vez superada a fase crítica de prevenção por que passa a coletividade, em que o bem maior, a vida, está na superior prevalência das prioridades;

Art. 2º. Fica determinado que os servidores da educação devam ter suas atividades regulamentadas em virtude das férias escolares pela Secretaria Municipal de Educação, de forma que não haja prejuízo educacional, resguardando-se a possibilidade de chamamento dos profissionais a qualquer momento para realização de ações, grupos de trabalho e outras tarefas a bem do planejamento pedagógico.

Parágrafo único – Ficam à disposição da Secretaria Municipal de Saúde os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação que exerçam cargos de Assistentes Administrativos, Auxiliares Administrativos, Digitadores, Vigias e A.O.S.D, os quais serão convocados de acordo com a necessidade, evitando assim a contratação de novos servidores durante o período de enfrentamento e combate à COVID-19, nos termos de todos os atos normativos à ela inerentes e ao estado de emergência de que trata o Decreto nº 07/2020, suspendendo-se todos os contratos temporários de trabalho das demais Secretarias até final do Estado de Emergência.

Art. 3º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020, 198º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA REPÚBLICA E 25 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e Publicada na Secretaria de Governo do Município em 31 de Março de 2020.



## **Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N Centro  
Presidente Sarney - MA  
SITE

[www.presidentesarney.ma.gov.br](http://www.presidentesarney.ma.gov.br)

**Valéria Moreira Castro**  
Prefeita Municipal